



ESTUDOS PRELIMINARES

Termos de Referência ou Projetos Básicos

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação de empresa de prestação de serviços, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:/2024
Secretaria:	Indústria
Setor / Órgão:	Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Felipe Luiz da Rosa Secretário responsável: Prefeito Municipal Ronaldo Moraes

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O presente processo trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial, conforme este Estudo Preliminar, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro Atualizado.

A Secretaria Municipal realizou reformas no pavilhão principal do Distrito industrial em 2022 e 2023, tendo em conta a sua parte estrutural interna a qual estava totalmente deteriorada com o passar dos anos sem qualquer manutenção realizada nos períodos anteriores a esta administração.

Ocorre que a parte superior não passou por reformas, principalmente quanto a cobertura metálica que, com o passar dos anos, o desgaste natural e as intempéries que o Estado vem passando de forma recorrente causaram grandes danos e estragos no mesmo e, com as normais e fortes chuvas e oscilações temporais com a quantidade de goteiras que possui está danificando a obra interna outrora realizada, causando prejuízos ao bem público, bem como danificando maquinários e matéria prima da empresa cessionada no local causando extremo prejuízo a mesma.

Neste sentido, com base nas informações acima descritas, nas imagens da cobertura metálica anexas a este Estudo Preliminar se faz necessário, de forma extremamente urgente a contratação de empresa de prestação de serviços para tal.



3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial conforme descrição abaixo apresentada:

Quantidade	Descrição
155 m ²	Remoção de telhas metálicas
16 h	Telhador (horista) – Correção e vedação
155 m ²	Telhamento telhas aço/alumínio TP40 e: 0,5mm, fixação, içamento
123m ²	Remoção de telhas – Lanternin e chapa em nível
20m ²	Remoção trama metálica – Lanternin
50m ²	Cumeeira telha metálica 0,5mm a 40mm – Aba 0,70cm
143m ²	Telhamento telhas aço/alumínio TP40 e: 0,5mm, fixação, içamento
204m ²	Perfil metálico 2,65mm 40x75mm
32 h	Serralheiro para execução da terça metálica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá observar as seguintes condições para a realização do serviço:

- Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha orçamentária e ao memorial descritivo de reforma de cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial;
- A estrita obediência ao caderno de encargos da SINAPI;
- A utilização obrigatória de EPIs;
- Estar em conformidade legal com a municipalidade, Estado e União quanto a quaisquer encargos tributários e/ou trabalhistas;
- Seguir rigorosamente as normas de higiene, segurança do trabalho e da ABNT;
- Possuir capacidade técnica e financeira para a realização e conclusão da reforma a ser realizada.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

- Estimativa de preços ou referências encontram-se em anexo na Planilha de Orçamentos e no Cronograma Físico Financeiro Atualizado.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Pagamento ao final da obra ou conforme determinar as normas do Edital a ser realizado.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Estar a cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial em plenas condições para que maiores estragos e/ou deteriorações ocorram na parte interna do local, bem como nas máquinas, materiais e matérias primas da empresa cessionada.

Secretário:

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal
Responsável pela Secretaria Municipal de
Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e
Desporto

